Ata da Reunião Pública da Junta

Ata n.º 06/26, de 25 de junho de 2026

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas dezassete horas, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia, e em conformidade com o artigo 48.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Tábua, presidido pelo Senhor Presidente da Junta, José Alberto Pereira Vieira, o Senhor Secretário, Francisco José Martins Pais, e o Senhor Tesoureiro, Aníbal Jorge Rodrigues Pais.

AUDIÇÃO AO PÚBLICO

Não havendo público presente, o Senhor Presidente passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Junta, José Vieira, deu início à reunião, cumprimentando os restantes membros do Executivo e agradecendo a presença de todos.

De seguida, informou que foram recentemente colocados pelo Município dois sinais de trânsito cuja afixação não se revela adequada. Referiu que um dos sinais foi instalado na Estrada de Fonte Arcada, em frente à porta de entrada de uma habitação, e que o outro foi colocado no parque de estacionamento sito na Rua Comendador Cândido Serra, ocupando parcialmente um lugar de estacionamento, condicionando a abertura da porta do veículo quando este se encontra estacionado. Informou ainda que ambas as situações já foram comunicadas aos respetivos serviços municipais, para os devidos efeitos.

O Senhor Secretário, Francisco Pais, informou que será necessário proceder à reparação do Caminho do Canadão, em Torre, assim que a máquina do Município esteja disponível para o efeito. Acrescentou ainda que, em seu entender, a Junta de Freguesia deverá voltar a adjudicar os trabalhos de limpeza dos caminhos a uma empresa especializada.

O Senhor Presidente, José Vieira, informou que os trabalhadores da Junta se encontram a realizar trabalhos de limpeza em Vale de Grou, em direção à Corga Travessa e em São Simão.

Por sua vez, o Senhor Secretário, Francisco Pais, considerou importante a execução de um passeio pedonal entre o chafariz do Remouco e a estrada. Sugeriu ainda que, no lado oposto da via, fosse executada uma valeta com colocação de tubagem, destinada ao adequado encaminhamento das águas pluviais.

O Senhor Tesoureiro, Aníbal Pais, referiu que deverá ser agendada uma reunião com a população das Barras, com o objetivo de auscultar a sua opinião relativamente à intenção da Junta de Freguesia de proceder à criação de um jardim junto ao chafariz.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Em conformidade com o n.º 1 alínea b) do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresenta-se a seguinte alteração permutativa ao orçamento da despesa:

- Alteração orçamental n.º 1, relativa à dedução da rubrica orçamental da despesa 020115 – *Prémios, condecorações e ofertas*, no valor de 4.500€ e o reforço pelo mesmo valor na rubrica da despesa 040701 – *Instituições sem fins lucrativos.*

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, e aprovou, na respetiva data, a alteração orçamental da despesa apresentada

2. CONTRATO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES

Na sequência de um pedido apresentado pela Escola de Música & Atelier de Artes, foi analisada a possibilidade de isenção do pagamento da cedência do salão polivalente referente ao mês de julho, em virtude de não existirem alunos inscritos durante esse período.

Após apreciação do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar a Escola do pagamento referente ao mês de julho.

Relativamente ao contrato de cedência do salão polivalente, foi ainda deliberado, por unanimidade, proceder à sua renovação automática por períodos sucessivos de igual duração, à semelhança do que tem vindo a verificar-se em anos anteriores.

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento do mês de julho e renovar contrato por períodos sucessivos de igual duração

3. MEDIDA DE EMPREGO + INCLUSÃO

O Senhor Presidente informou que foi submetida uma candidatura à Medida Emprego + Inclusão, destinada à ocupação de um posto de trabalho socialmente necessário para a prestação de serviços de rua.

Informou ainda que a candidatura foi aprovada, com o ID de processo n.º 1776349, tendo sido atribuído o processo n.º 0038/+I/26.

No âmbito da referida candidatura, foi encaminhado, na presente data, o candidato Luís Fernando Almeida Matos.

Após análise da candidatura, o Executivo deliberou, por unanimidade, selecionar o referido candidato, propondo-se o início da atividade para o dia 15 de julho de 2026.

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, selecionar o candidato, propondo-se o início de atividade para o próximo dia 15/07/2026

4. OFERTA DE FRIGORÍFICO E FOGÃO ELÉTRICO

O Executivo deliberou, por unanimidade, e em cumprimento do compromisso assumido pelo Executivo anterior, atribuir ao Senhor Diogo André Martins Pereira um frigorífico e um fogão elétrico.

A atribuição destes equipamentos enquadra-se no apoio concedido na sequência da instalação de uma casa móvel disponibilizada pelo Município de Tábua, em virtude do incêndio que deflagrou na sua habitação, o qual provocou danos significativos e consumiu grande parte da mesma.

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, oferecer os respetivos equipamentos

5. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

No âmbito da reorganização dos serviços administrativos e com o objetivo de melhorar a eficiência e otimizar o funcionamento dos serviços da Junta de Freguesia, foi apresentada a proposta de alteração do horário de atendimento ao público.

Após análise e discussão da proposta, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do horário de atendimento ao público, com efeitos a partir do dia 3 de agosto de 2026, passando o mesmo a vigorar nos seguintes termos:

Horário de Atendimento ao Público

Período Horário

Manhã 09h00 às 13h00

Tarde 14h00 às 16h00

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de alteração de horário de atendimento ao público

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Junta deu por encerrada a reunião às dezoito horas e quarenta e sete minutos, tendo sido a ata aprovada por unanimidade, nos termos e para os efeitos consignados nos números 1 e 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E eu, Ana Isabel Nunes Martins, Técnica Superior, servindo de secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Junta,

A Secretária,